

PORTARIA Nº 350/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 212/2017/CGE-COR/SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 342326/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Juvercy Alves Gonçalves Júnior pela servidora Rosilene Pinto dos Santos, para recompor a Comissão Processante e dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar, instituídos pela Portaria 212/2017/CGE-COR/SEDUC, D.O.E. DE 28/06/2017, pelos motivos carreados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 119d22d4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)